MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 3/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes

Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores: Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as Atas N.º 1/2019 e, referente à Reunião de Câmara ordinária de 10 de janeiro de 2019 e a Ata N.º 2/2019 referente à Reunião de Câmara extraordinária de 21 de janeiro de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Público

Período de Antes da Ordem do Dia

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal regressou dia 28 de janeiro corrente.

O vereador João Manuel Gomes Marques, refere novamente a questão da ausência do táxi na praça em Vila Facaia, admitindo a hipótese do mesmo não estar sistematicamente presente, mas salienta que há um mínimo! Considerando ainda que a ausência permanente é insustentável.

O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, acrescenta ser este assunto já debatido anteriormente, referindo ser o proprietário possuidor de alvará para exercer em Vila Facaia, mas mantendo-se o atual quadro, há necessidade de serem tomadas medidas mais concretas e proceder-se em conformidade. Acrescenta que cativar os munícipes, deverá ser um objetivo atingir, depois de longo período de ausência. A terminar deu como modelo a freguesia da Graça, onde estão ao serviço da comunidade três taxistas.

A vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes informou das várias diligencias efetuadas junto do proprietário e atendendo ao facto das abordagens serem infrutíferas, o assunto irá ser remetido á Jurista para a mesma se pronunciar.

Assuntos da Câmara Municipal

Parecer ERSAR sobre Tarifário dos Serviços de AA, SAR, RU para 2019: Presente parecer I-001344/2018, emitido pela ERSAR relativo ao tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, de modo a cumprir o quadro legal em vigor. No seu ponto 2. Conclusões e recomendações, são indicadas as necessidade deste Município proceder a algumas alterações quer no tarifário apresentado, quer nos regulamentos de Serviços, pelo que face ao exposto as técnicas da Autarquia, referem que " *O Município de Pedrógão Grande com vista a melhorar os seus resultados nos indicadores de qualidade de serviço, está a finalizar o levantamento cadastral das redes de AA e SAR e a construção de Sistema de Informação Geográfica.*
Encontra-se em fase de formação, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA. A criação desta empresa, irá implicar a alteração dos diferentes regulamentos de serviços, bem como dos respetivos tarifários.
A concluir e atendendo à realidade deste concelho cada vez mais desertificado, e dos seus munícipes, muito dependentes da agricultura de subsistência e da floresta, sucessivamente dizimada pelos incêndios florestais, sugere-se a manutenção das tarifas aplicadas em anos anteriores, uma vez que a curto prazo as mesmas serão alvo de alterações, no decorrer da formação da Empresa Intermunicipal".

O documento após analise e discussão foi posto a votação tendo sido aprovado por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves; Vice Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes e vereador Nelson David Fernandes e com duas abstenções dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raul José Piedade Baptista Garcia, que justificam o seu modo de votação pelo facto de que as recomendações da ERSAR, explanadas no documento, deviam ter sido tomadas em consideração.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Proposta de Protocolo de parceria entre os Municípios de Leiria e Pedrógão Grande: Presente ofício do Município de Leiria com o n.º 45668/2018, informando que tendo concluído um grupo de missão, liderado pelo Professor João Bonifácio Serra, haver condições para fazer uma candidatura à Capital Europeia da Cultura de 2027. Sendo uma candidatura de cidade, conforme normativa europeia, querem aproveitar para a oportunidade para criar uma verdadeira rede cultural que potencie e maximize as mais valias de cada uma das cidades parceiras. Será uma rede para iniciar atividades e projetos comuns já este ano, e que se pretende poder continuar para além de 2027. Pelo que cada Município, se assim o desejar, assinará posteriormente um protocolo específico aos interesses e vontades de cada comunidade, onde já constarão os projetos concretos e os compromissos de ambas as partes.

Foram tecidas várias considerações sobre o funcionamento das CIMs e em particular no que se refere à CIMRL entendendo-se haver alguma falta de solidariedade para com os Municípios mais pequenos sobretudo os do norte do Distrito que são economicamente mais frágeis. Contudo verifica-se que este Município de Pedrógão Grande não pode ficar para trás neste projeto podendo vir a obter alguns benefícios culturais, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir a esta proposta de protocolo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar este ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Identificação dos Limites dos Terrenos Rústicos n.º 6664, 6763 e 6776, sitos em Merocinho, junto à Localidade de Salaborda Velha: A Câmara municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Proposta de Autorização Genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Isenções e Reduções de Taxas: A presente proposta foi retirada da Ordem do Dia, em virtude da alteração da legislação em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande – Implementação da consulta de saúde oral à população de Pedrógão Grande: Presente protocolo para ratificação que tem como objetivo enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro. IP e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, na implementação de consultas de saúde oral no serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Pedrogão Grande.

Após análise e discussão do documento foi o mesmo posto a votação tendo obtido uma abstenção do vereador João Manuel Gomes Marques que justificou a sua

abstenção por entender que o equipamento devia ficar na posse da Câmara Municipal, até porque considera ilegal dar o mesmo à ARS, do Centro, IP e quatro votos a favor dos restantes membros do executivo, no entanto o vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, entende deixar duas recomendações ao executivo no sentido de ser garantido o parecer prometido e um prazo aceitável para implementação do sistema.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Filarmónica Pedroguense- Pedido de apoio à atividade regular: Presente ofício datado de 31-12-2018, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor € 20.000,00 (vinte mil euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

1- Aprovar o montante anual de €20.000,00 (vinte mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Recreio Pedroguense- Pedido de apoio à atividade regular: Presente requerimento datado de 25-01-2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

3- Aprovar o montante anual de €36.000,00 (trinta e seis mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
4- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Clube Caçadores Bairradense: Presente carta datada de 16/01/2019, solicitando a atribuição de subsídio para a reposição da sinalética cinegética que se perdeu nos incêndios de 2017 e ainda solicitam a cedência de 2 viaturas e subsídio para fazer face á realização de uma montaria ao javali a realizar dia 27/01/2019, com o objetivo de correção de densidade, para evitar tantos prejuízos na agricultura, com despesas a esta entidade.

A Câmara Municipal após analise do assunto e na sequência de diversas reclamações dos agricultores, da destruição das suas culturas, deliberou por maioria

com quatro votos favoráveis do Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves; Vice Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes; vereador João Manuel Gomes Marques; vereador Nelson David Fernandes e com um voto contra do vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, por ser contra a morte de animais, sob qualquer forma, atribuir um apoio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas desta montaria no Concelho.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Clube Náutico de Pedrógão Grande- Pedido de apoio à atividade regular: Presente requerimento, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

5- Aprovar o montante anual de €6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
6- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018 nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março: *Presentes* e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018 nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada e republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do decreto de lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015: *Presentes* e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015: *Presentes* e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Resumo Diário da Tesouraria do dia 30 de janeiro de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 726 399,66 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos.); Operações não Orçamentais: € 574 595,35 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos.)

Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/01/2019 a 22/01/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 166.044,26 (Cento e sessenta e seis mil e quarenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 02/01/2019 a 23/01/2019: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

Processo Nº 02/2019: Apresentado por Maryline Ferreira Marques, na qualidade de Advogada de Manuel Lopes Godinho e Donzília da Silva Mendes, residentes na rua dos Pinheiros, urb. Borg - lote. n.º 3 - Cernache do Bonjardim, na qualidade de proprietário, solicitando pedido de parecer de compropriedade ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08 (do art.º rust.º 2862), sito em Vale da Picota- Soalheira na freguesia da Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 12 e 13) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS": Presente e ratificada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma Construções J.J.R.& Filhos, S.A., no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

O vereador João Manuel Gomes Marques, questionou o Presidente da Câmara Municipal, se as obras em questão foram afetadas pelos incêndios de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves informou que sim.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS" RELATÓRIO FINAL (Nos termos do n.º 1 do Art.º 124 do código dos Contratos Públicos): Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do artº124 do CCP, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar a proposta do mesmo, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo que se adjudica a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe à empresa Construções J.J.R.& Filhos, S.A., pelo valor de € 2.166.851,32 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS": Presente proposta da Vice-Presidente, propondo que Câmara Municipal proceda à alteração do prazo de execução da referida empreitada para 150 dias, nos termos do artigo 99.º e seguintes do decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual e do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS": Nomeação de Comissão de Fiscalização Empreitadas de Obras Públicas, composta pelos seguintes elementos: António Armindo da Costa Dias da Silva, Tiago André Tomás Mendes e Paulo Jorge Martins dos Santos Pires Henriques.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA E.M. 515 (ATALAIA FUNDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO)": Presente Auto de Vistoria que a seguir se transcreve:

"---------- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no local em que executaram os trabalhos respeitantes à empreitada " CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA EM515 (ATALAIA FUNDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO)", adjudicada a Civilvias – Construção e Vias, Lda., e a que se reporta o contrato celebrado a 26-11-2012, e receção provisória a 20-01-2014, como representantes do dono da obra, compareceram o Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva, e Domingos Manuel Conceição Coelho, e, como testemunhas, Eng. Tiago André Tomás Mendes e Manuel Henriques Nunes Cruz, como testemunhas em virtude não comparência do empreiteiro, a fim de proceder à vistoria da obra, convocada nos termos e para os efeitos legais do preceituado no CCP.

Tendo sido examinado toda a obra verifica-se que:----------

a) Todas as obrigações contratuais e legais foram cumpridas de forma integral e perfeita;----------
b) As infraestruturas encontram-se em conformidade com as peças correspondentes, constantes do processo da obra.----------

---------- Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto de vistoria, em cumprimento do disposto do Art.º 394º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos referidos membros da Comissão pela ordem que foram mencionados. ----------"

A Câmara tomou conhecimento do presente Auto de Vistoria e deliberou aprovar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

EMPREITADA - " REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS": Presente e ratificada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a Firma Fernando dos Santos José, Lda, no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

O vereador João Manuel Gomes Marques, questionou o Presidente da Câmara Municipal, se as obras em questão foram afetadas pelos incêndios de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves informou que sim.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - " REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS": Presente proposta da Vice-Presidente, propondo que Câmara Municipal proceda à alteração do prazo de execução da referida empreitada para 240 dias, nos termos do artigo 99.º e seguintes do decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual e do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

EMPREITADA - " REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS": Nomeação de Comissão de Fiscalização Empreitadas de Obras Públicas, composta pelos seguintes elementos: António Armindo da Costa Dias da Silva, Tiago André Tomás Mendes e Sofia Margarida Simões Carmo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS": Presente Comunicação Interna da Técnica de Higiene e Segurança a propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o referido plano.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

EMPREITADA -"ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE": Informação/ Proposta - Esclarecimentos, Retificação e Erros e Omissões do Caderno de Encargos aceites (art.º 50 do código dos contratos públicos - ccp): Presente e ratificada por unanimidade a referida proposta que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EMPREITADA -"ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO NO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE": Presente e ratificada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma Floresta Bem Cuidada, Lda, no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.
E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica,** a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

_____

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

_____

(Jacinta Maria Lourenço Paes)